



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município  
Edição 1227, Ano 6 – 10/11/2022

## Sumário

---

Portaria nº 150/2022 - PREV .....	2
-----------------------------------	---





## Portaria nº 150/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, com a Portaria nº 143/2022, de 31 de outubro de 2022, e de acordo com a Escala de Férias, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR parte da portaria nº 140/2022, de modo que:

**Onde consta:**

"DESLIGAR a partir de 22 de outubro de 2022, ..."

**Passe a constar:**

"DESLIGAR a partir de 22 de setembro de 2022, ..."

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 08 de novembro de 2022.

**IVO CETNARSKI**  
**DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

